

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0564/2024

Processo SGPe UDESC: 29505/2024

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição da Prof. Dra. Bruna Devens Fraga para apresentação do relatório técnico “Diagnóstico da Rede Inovagov de Santa Catarina” no evento XLVIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – EnANPAD 2024, a ser realizado entre os dias 16 e 18 de setembro em Florianópolis.

2. JUSTIFICATIVA:

O evento está em sua 48ª edição e a professora apresentará um relatório técnico, considerando que atualmente tem lecionado e orientado estudos na área do trabalho aprovado no evento, ligado ao tema de laboratórios de inovação em governo. A temática tem aderência com as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela docente na universidade e a participação em eventos científicos permite divulgar resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito da UDESC - como orientadora de trabalhos de conclusão de curso e pretendendo iniciar projetos de pesquisa nessa área - além de visar parcerias com pesquisadores e outras instituições.

3. CONTRATADA:

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD
CNPJ: 42.595.652/0001-66

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, criada em 1976 a partir da iniciativa de programas de pós, é hoje o principal órgão de interação entre os programas da área, integrando grupos de pesquisa e comunidade científica nacional. Atualmente, a associação reúne 100 programas associados e o evento está entre os principais da área no Brasil.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.305,00 (mil e trezentos e cinco reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	14842	1.500.100.000	339039.31	R\$ 1.305,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0564/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **29505/2024**, com base no

disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 22 de julho de 2024.

Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R5B848HJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 23/07/2024 às 08:07:57

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjk1MDVfMjk1NDNfMjAyNF9SNUI4NDhISg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029505/2024** e o código **R5B848HJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.